



## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### **CONVOCATÓRIA**

No uso da competência que me confere o artigo 16º dos Estatutos e em cumprimento do disposto no artigo 17º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, para reunir em SESSÃO ORDINÁRIA, no dia 28 de Março do corrente ano, pelas 10:30 horas, na sua Sede, sita na Av. Eng. Adelino Amaro da Costa, 465 (Quinta do Cabo), com a seguinte:

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Apresentação, apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2019 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Período de trinta minutos para discussão de assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora indicada não se encontrar reunido o quórum estatutário a Assembleia reunirá trinta minutos mais tarde, com qualquer número de presenças (art.º 17º dos Estatutos). Os documentos que serão discutidos nesta Assembleia Geral estão disponíveis no site desta Associação ([www.adrebordosa.pt](http://www.adrebordosa.pt)) e disponibilizados na Sede da Associação.

Rebordosa, 09 de Março de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Elias Barbosa Leal)